

REGULAMENTO DA CAMPANHA “CADASTRE E GANHE”

A presente campanha será promovida pelo **LIVELLO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, n.º 512, 1º andar, inscrita no CNPJ sob n.º 12.888.241/0001-06 (“Livello”).

Objeto da campanha: A presente campanha tem por objeto a ativação de cadastro de novos usuários na Livello, mediante a inserção de e-mail e CPF, por meio da URL <https://www.cadastreganhe.pontoslivello.com.br/>, com a utilização do cupom indicado por um dos influenciadores divulgadores da presente campanha, os quais serão divulgados por meio das contas oficiais dos influenciadores em suas redes sociais, ou o cupom indicado nas comunicações realizadas pela Livello devidamente identificadas como anúncio Livello.

Período de adesão e vigência da campanha: das 10h00 do dia 18/04/2022 às 23h59 do dia 02/05/2022, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, à exclusivo critério da Livello.

Participantes: São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que nunca ativaram sua conta na Livello e cumpram todas as condições definidas no presente instrumento e no regulamento Livello disponível em www.livello.com.br/regulamento.

Campanha de Incentivo: Terão direito ao acúmulo de Pontos Livello, nos termos deste regulamento, os Participantes que cumulativamente:

- (i) Cadastrar-se na página da campanha, inserindo seu e-mail, CPF e cupom indicado por um dos influenciadores abaixo ou cupom indicado nas comunicações realizadas pela Livello devidamente identificadas como anúncio Livello, na URL <https://www.cadastreganhe.pontoslivello.com.br/>;
 - a. @livia.apereira
 - b. @cesarporai
 - c. @emilimschmitz
 - d. @lalorebelo

- e. @maladema
 - f. @omorandosozinho
 - g. @bell_rocha
 - h. @welove
 - i. @caiotravels
 - j. @thaistowersey
- (ii) E, posteriormente, criar conta na Livelu, através do site www.livelo.com.br ou pelo aplicativo para dispositivos móveis (“App Livelu”), com o mesmo e-mail e CPF informados no cadastro da Campanha.

O App Livelu está disponível gratuitamente para download em celulares com sistema operacional Android e iOS.

Montante de acúmulo: Os participantes elegíveis que cumprirem, cumulativamente, as condições deste regulamento acumularão 1.000 (mil) pontos Livelu.

Validade dos Pontos: Os Pontos oriundos desta Campanha terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditação na Conta Livelu do Participante.

Prazo para Crédito de Pontos: Os Pontos Livelu serão creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do término da campanha.

Não creditação de Pontos: Não serão creditados Pontos Livelu em caso de suspeita de fraude e/ou na hipótese de se verificar divergência cadastral ou qualquer indício de irregularidade nas informações prestadas pelo Participante. Caso, no momento da detecção de fraude e/ou irregularidade, os pontos já tenham sido creditados, estes poderão ser estornados e/ou terem sua disponibilidade bloqueada para uso pela Livelu.

Esta Campanha não é válida para Participantes que já tenham o cadastrado ativo na Livelu.

Caso o Participante não se cadastre na página da campanha em <https://www.cadastreganhe.pontoslivelo.com.br/> e/ou não insira o cupom

indicado por um dos influenciadores apresentados neste Regulamento ou cupom indicado nas comunicações realizadas pela Livelu devidamente identificadas como anúncio Livelu e/ou não ative a sua conta Livelu não estará elegível a receber a pontuação.

Não cumulatividade: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos da Livelu.

Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelu.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento do Programa Livelu, em www.livelu.com.br/regulamento.

Leia atentamente as condições da oferta antes de finalizar o cadastro.